

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOSE MECENAS

Praça José Mecenas, 37 - São Domingos - SE Cep: 49.525-000
Cnpj: 02.166.370/0001-29 e-mail acjm@hotmail.com

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS COORDENADORIA ESTADUAL EM SERGIPE

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgãos/ Entidade Proponente: Associação Comunitária José Mecenas		CNPJ:02.166.370/0001-29	
Endereço: Praça José Mecenas, 37			
Cidade: São Domingos	U.F. Sergipe	CEP: 49.525-000	DDD/telefone: 79 99630 7011
Presidente: Miguel José dos Santos		CPF:276.214.485-04	
C.I./Órgão Expedidor 745.599 SSP/SE		DDD/telefone: 79 99630 7011	
Endereço: Praça José Mecenas ,282 - São Domingos/SE			

2- OUTROS PARTICIPES

Órgãos/ Entidade Aceitante: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas		CNPJ:00043711/0012-04	
Endereço: Rua Governador Paulo Barreto de Menezes, 366			
Cidade: Aracaju	U.F.: SE	CEP: 49.020-010	
Nome do Responsável: Sonia da Silva			
Esfera Administrativa: Federal		Cargo: Coordenadora Estadual de Sergipe - Substituta	

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Apoio as famílias com abastecimento de água em carro pipa.	Início mes/ano
Identificação do Objeto Com a destinação do pretendido, fomentará o desenvolvimento de ações de apoio ao abastecimento de água nas comunidades/povoados do Município de São Domingos/Se, visando maior eficiência e melhoria na qualidade de vida da população, sobretudo, no período das secas.		

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOSE MECENAS

Praça José Mecenas, 37 - São Domingos - SE Cep: 49.525-000
Cnpj: 02.166.370/0001-29 e-mail acjm@hotmail.com

Justificativa da Proposição

O atual projeto visa levar água a população.

Se faz perfeitamente justificado, pois a utilização do carro pipa disponibilizado pelo DNOCS vem proporcionando uma melhor qualidade de vida, Com a entrega semanais de água potável de boa procedência, propicia para o consumo humano e as vezes até animal, principalmente nos períodos de escassez de chuvas.

A continuidade na execução do objeto projeto "Água é Vida" como chamamos, contribui significativamente para um alcança social considerável, pois em torno de 1.775 famílias que equivale aproximadamente a 5.325 habitantes estão sendo assistidos "beneficiados" no interior do município de São Domingos/Se.

Obrigações dos Partícipes

O DNOCS unicamente vai disponibilizar os bens para, em conjunto com a Associação, permitir o atingimento do objeto do Acordo que deve se encontrar no rol de suas atribuições institucionais.

Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir este plano de trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante e indissociável do Acordo de Cooperação, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes. Os ajustes no plano de trabalho serão formalizados por certidão de apostilamento, exceto quando coincidirem com alguma hipótese de termo aditivo prevista no inciso I, do artigo 43, do Decreto n. 8.726, de 2016, caso em que deverão ser formalizados por aditamento ao Acordo de Cooperação, sendo vedada a alteração do objeto da parceria.

A Associação Comunitária José Mecenas assume inteira responsabilidade, durante a vigência do Acordo, por danos e prejuízos causados ao DNOCS e por todas e quaisquer reclamações decorrentes de acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais a pessoas, materiais, coisas, ainda que tais reclamações resultem de atos de prepostos seus ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas empregadas nas atividades que possam surgir consequentes do acordo.

O Acordo de Cooperação deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas, o Plano de Trabalho e as normas aplicáveis, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução ou execução parcial, sendo vedado ao Proponente utilizar os bens disponibilizados pelo DNOCS para finalidade alheia ao objeto da parceria.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOSE MECENAS

Praça José Mecenas, 37 - São Domingos - SE Cep: 49.525-000
Cnpj: 02.166.370/0001-29 e-mail acjm@hotmail.com

4- LOCALIDADES BENEFICIADAS

RELAÇÃO DAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/SE A SEREM BENEFICIADAS COM O CARRO PIPA DISPONIBILIZADOS PELO DNOCS PARA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOSÉ MECENAS				
LOCALIDADE	UNID.	QUANT.	FAMÍLIAS ATENDIDAS	HAB.
Pov. Boqueirão, Tapera e areal	03	03	230	690
Mangabeira e Campanha	02	02	650	1.950
Mulungu	01	01	330	990
Lagoa de Cima/Lagoa de Baixo	02	02	250	750
Saco e Conselho	02	02	250	750
Periperi e Taboca	02	02	65	195
TOTALS			1.775	5.325

5- METAS A SEREM ATINGIDAS

Meta (mensuráveis)	12 MESES	NEXO	DESCRIÇÃO DAS METAS	INDICADORES
I	Assegurar as famílias residentes nos povoados, no período de seca, abastecimento de água potável em todos os lares que se encontram com escassez de água.	Com o carro pipa, as comunidades atingidas pela estiagem predominante em boa parte do ano. Em nosso município, não ficam entregues a própria sorte.	Entrega de água semanal.	Água propicia uma melhora na qualidade de vida das famílias assistidas; e diminuição do estado de extrema pobreza.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOSE MECENAS

Praça José Mecenas, 37 - São Domingos - SE Cep: 49.525-000
Cnpj: 02.166.370/0001-29 e-mail acjm@hotmail.com

II	Diminuição do custo de aquisição de água por intermédio de terceiros.	As famílias encontram a garantia de manter seus lares com um pouco de água, para lida diária "consumo humano" e também animal.	Custo zero para as famílias.	Inclusão das famílias no processo de abastecimento de água.
III	Valorização e atenção básica das comunidades do município de São Domingos/Se.	Atingimento total dos associados contemplando de forma isonômica.	Atendimento ao cronograma previamente solicitado pelos membros da OSC.	Mapa de abrangência dos associados.

6 - ETAPAS DE EXECUÇÃO

FASE/ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS			
	<ol style="list-style-type: none"> 1. Envio de Solicitação ao DNOCS 2. Envio de Documentação do Solicitante 3. Cadastro e Regularidade do Solicitante 4. Assinatura do Acordo de Cooperação 5. Assinatura do Termo de Entrega e Recebimento 6. Entrega e Recebimento 7. Executar os serviços disponibilizados 	APDOU	APDOU + 360 DIAS

7 - DO PRAZO

12 meses; podendo ser renovado por mais 12 meses

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOSÉ MECENAS

Praça José Mecenas, 37 - São Domingos - SE Cep: 49.525-000
Cnpj: 02.166.370/0001-29 e-mail acjm@hotmail.com

8 - DIAGNÓSTICO/ABRANGÊNCIA

DIAGNÓSTICO:

Com a chegada do carro pipa, a Associação Comunitária José Mecenas, presta auxílio a aproximadamente 1.800 famílias, dos Povoados Boqueirão, Tapera, Areal, Campanha, Mangabeira, Mulungu, Saco, Conselho, Lagoa de Cima, Lagoa de Baixo, Periperi e Taboca do Município de São Domingos. O Acordo de Cooperação a ser celebrado terá como objetivo a melhoria da produtividade e maior eficiência do sistema produtivo agrícola, a fim de melhorar significativamente a qualidade de vida da população a ser beneficiada, principalmente, no período das secas.

ABRANGÊNCIA:

Os serviços a serem prestados pelo carro pipa a serem disponibilizados, atenderão diretamente os Povoados do município de São Domingos; totalizando um total de 1.775 famílias beneficiadas com a melhoria na execução das atividades agrícolas da região.

9 - PLANO DE APLICAÇÃO

Não há plano de aplicação de recursos financeiros, por se tratar de cooperação com equipamentos e materiais permanentes.

10 - CONTRAPARTIDA

Não há contrapartida.

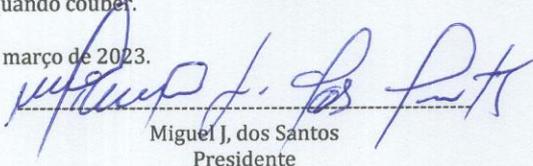
11 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Não há cronograma de desembolso.

12 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao **Ministério do Desenvolvimento Regional / Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho, quando couber.

São Domingos/SE 20 de março de 2023.



Miguel J. dos Santos
Presidente